



CÂMARA MUNICIPAL

## CONTRATO DE EMPREITADA

**CONTRATO N.º 7/2014**

**“EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DR. A. COSTA JÚNIOR EM TÁBUA”**

**AJUSTE DIRETO N.º 05-E/2014**

(alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29/01, na sua actual redacção)

Entre:

Primeiro Outorgante: **Município de Tábua – Câmara Municipal**

Endereço/sede: Praça da República, 3420-308 Tábua;

Cartão de Pessoa colectiva n.º: 506806944;

E-mail: [douma@cm-tabua.pt](mailto:douma@cm-tabua.pt); Fax n.º: 235 410 349; Telefone: 235 410 340

Representado por: **Ana Paula dos Santos Faria Neves**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, datado de 12 de Outubro de 2013.

E:

Segundo Outorgante: **JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, S.A., com o contribuinte n.º 504 774 697**

Sede: Rua da Oliveirinha, n.º 3 - apartado 180, 3400-428 Nogueira do Cravo;

E-mail: [geral@jfm.pt](mailto:geral@jfm.pt);

Telefone: 238 604 528; Fax: 238 601 208;

Representada por: Joaquim Fernandes Marques, titular do Cartão do Cidadão n.º 04470949, válido até 14/12/2015, e com o Número de Identificação Fiscal 125782403, residente na Rua de Santo António, n.º 3, 3400-473 Nogueira do Cravo;

Habilitação: Certidão permanente subscrita em 02/07/2008 e válida até 30/11/2014.



## CÂMARA MUNICIPAL

É celebrado o presente contrato, para efeitos do disposto no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua redação atual, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Primeira: **Objeto do contrato**

O presente contrato tem por objeto principal a **valorização e modernização do Campo de Futebol Dr. A. Costa Júnior** (classificação CPV, com objeto principal: 45212200-8), dotando-o de condições favoráveis para o desenvolvimento da prática desportiva, através da colocação de infra-estruturas de drenagem, sistema de rega automática e aplicação de relvado sintético, no âmbito do procedimento de Ajuste Direto n.º 05-E/2014, de acordo com o convite, caderno de encargos e proposta apresentada, anexos ao presente contrato e que deste fazem parte integrante.

### Segunda: **Preço contratual e condições de pagamento**

1. Pelo cumprimento do objeto do contrato, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço de **€ 131.000,00 (cento e trinta e um mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias, após apresentação ao Município de Tábua das respetivas faturas, sendo o montante determinado por medições mensais, nos termos da **cláusula 32.ª do caderno de encargos**.

### Terceira: **Prazo de prestação do serviço**

Nos termos do **artigo 7.º do convite** e da **cláusula 9.ª do caderno de encargos**, o prazo máximo para execução das obras é de 90 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, contados a partir da data de consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

### Quarta: **Ajustamentos**

Não foram propostos ao adjudicatário quaisquer ajustamentos, nos termos do artigo 99.º do Código dos contratos públicos.

### Quinta: **Prestação de caução**

Não foi exigida a prestação de caução ao adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos contratos públicos.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

### Sexta: **Previsão orçamental**

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa: Código do Projeto: 05 004 2007/55; Código orgânico: 0102; Código económico: 07030301;
2. A despesa do presente contrato foi assumida pelo compromisso n.º 10739;
3. No presente contrato não há repartição plurianual de encargos, de acordo com as verbas comprometidas e inscritas na proposta de adjudicação aprovada.

### Sétima: **Documentos integrantes do contrato**

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, ou respetivas fotocópias:

- a. O caderno de encargos (anexo I);
- b. O convite (anexo II);
- c. A proposta adjudicada (anexo III).

### Oitava: **Atos habilitantes**

1. **O ato de adjudicação foi aprovado por** Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27 de Maio de 2014;
2. **A minuta do contrato foi aprovada em** 27 de Maio de 2014, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

### Nona: **Documentos arquivados**

Ficam arquivados no processo, além de outros, os seguintes documentos:

- a. Fotocópia da certidão permanente subscrita em 02/07/2008 e válida até 30/11/2014;
- b. Fotocópia do documento que contém as habilitações detidas do Alvará de Construção n.º 34812, válido até 31/01/2015;
- c. Fotocópia da declaração emitida em 13/06/2014, conforme anexo II constante do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do referido diploma legal;
- d. Fotocópia de certidão passada pelo Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital, emitida em 21/05/2014, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva;
- e. Fotocópia de uma declaração passada pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, IP, emitida em 06/05/2014, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva perante aquele Instituto;



## CÂMARA MUNICIPAL

- f. Fotocópia do certificado criminal da sociedade e dos sócios da mesma;
- g. Fotocópia da informação n.º 16/2014;
- h. Comprovativo de aprovação do ato de adjudicação e da minuta do contrato.
- i. Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 28/04/2014, relativo à abertura do procedimento.

Décima: **Omissões**

Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos.

Município de Tábua, aos 5 dias do mês de Agosto do ano de 2014.

O primeiro outorgante,

Ana Paula do Santo Faria Neves

O segundo outorgante,

João Luís Fernandes Gomes